



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>29 / 11 / 2021</u> <u>42ª Sessão Ordinária</u>	

## REQUERIMENTO Nº 226/2021

***Solicita informações sobre a possibilidade de rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com os servidores em efetivo exercício nas atividades do magistério da educação básica do Município de São Roque.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Município é obrigado pela legislação a aplicar um percentual mínimo dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

Até o ano passado, esse percentual tinha o piso fixado em 60% (sessenta por cento), mas agora, com a nova regra constitucionalizada e tornada permanente pela promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020, esse percentual passou a ser de 70% (setenta por cento).

Ao que parece, este ano esses recursos estão sobrando e não podem ser destinados a outra aplicação senão à remuneração dos profissionais do magistério. Embora o ideal fosse rever o Plano de Cargos e Carreira da categoria para readequá-lo e "incorporar" essa sobra na remuneração fixa dos profissionais, o Poder Público está impedido de fazer qualquer mudança nesse sentido até o final do presente exercício, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nesse contexto, a saída encontrada para dar cumprimento à distribuição mínima dos recursos do FUNDEB, estabelecida na Constituição Federal, seria o rateio das sobras entre os profissionais habilitados, valendo constar que a medida é comum em algumas cidades do País, e foi motivo de discussão de alguns Tribunais, a exemplo do TJ-PB e TJ-PE.

Deste modo, encaminhamos ao Prefeito o presente Requerimento, a fim de solicitar informações de extremo interesse dos profissionais do magistério lotados na Educação Básica do Município de São Roque, objetivando esclarecer se existe sobra de recursos oriundos do FUNDEB e, se confirmada a informação, que destinação será dada a mesma.

Posto isto, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Qual o valor total destinado ao Município de São Roque, no presente Exercício, em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB?
- 2.** Desses recursos, qual o percentual aplicado?
- 3.** Existem sobras, ou existe a previsão de que existam sobras de recursos do FUNDEB?
- 4.** Existe a possibilidade de que a referida “sobra” seja rateada entre os servidores em efetivo exercício nas atividades do magistério da educação básica do Município de São Roque?
- 5.** Em caso positivo qual o valor total previsto a ser rateado?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Qual o valor estimado a ser destinado a cada um dos servidores habilitados?

7. Em caso negativo justificar, tendo em vista que diversos Município está promovendo o rateio entre os servidores do magistrário.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
24 de novembro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**ALEXANDRE VETERINÁRIO**  
Vereador

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**MARQUINHO ARRUDA**  
Vereador

**NEWTON DIAS BASTOS**  
**NILTINHO BASTOS**  
Vereador

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**CABO JEAN**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 24/11/2021 - 15:06 12753/2021 /cmj-